



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX PROJETO ECOBAIRRO:
INTERAÇÕES ECOLÓGICAS PARA A SUSTENTABILIDADE”**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**PROJETO ECOBAIRRO: INTERAÇÕES ECOLÓGICAS PARA A SUSTENTABILIDADE**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **DESEMPENHO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAL PARA ATUAÇÃO NO PROJETO, PROATIVIDADE, HABILIDADE DE LEITURA, FALA E ESCRITA CIENTÍFICA.**

Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: **GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; OTIMIZAÇÃO e GESTÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS.**

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: **PIBEX AÇÕES AFIRMATIVAS AF (VIDE ANEXO I DO EDITAL Procce nº 003/2022)**

1.3. Os trabalhos realizados **serão presenciais obedecendo todas as normativas de Biossegurança desta universidade.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para a coordenadora do projeto (eldracarv@gmail.com) com as seguintes informações/documentos: Histórico Acadêmico; Carta de Intenção (destacando o interesse em atuar no projeto e experiências, se possuir, na área de Educação Ambiental), link do currículo lattes

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

3.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo lattes, análise do histórico acadêmico, análise da carta de intenção e de uma entrevista com coordenador do projeto na Ufopa, Oriximiná, Campus Prof Domingos Diniz.

4.2. O horário da(s) entrevista(s) v será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra conhecimento Científico, teórico e prático sobre Educação Ambiental e Sustentabilidade	4
Demonstra habilidades para atuar em projetos comunitários	3
Demonstra argumentação coerente em suas abordagens	3

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico Acadêmico	1,0
Análise do currículo Lattes	1,0
Entrevista	1,0
Carta de Intenção	1,0

4.5. A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

***Analise do Histórico acadêmico+ Analise do Currículo Lattes+ Entrevista+ Carta de Intenção*)/4** Digite a equação aqui.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários e garantir certificado com Carga Horária de participação no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail eldracarv@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Campus Ufopa Oriximiná (Presencial)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail eldracarv@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

	publicação no site da Procce			
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: eldracarv@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

ORIXIMINÁ, PARÁ 22 DE ABRIL DE 2022

Eldra Carvalho da Silva
Coordenadora do curso de BCB
Siape nº 1995687

Email: eldracarv@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ PROFESSOR DOMINGOS
DINIZ

Telefone: (93)991075663